



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e José Francisco Ferraz. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 38/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito de São Sebastião da Barra e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 47/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal disponibilizar Lei original anexada em Projeto de Lei que altera e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 48/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei de Nº 49/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Nº 04/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Nº 05/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Nº 06/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Nº 07/2023 – Do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira. Inicialmente, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 37/2022. Em seguida, a comissão concluiu os estudos referentes ao Projeto de Lei Nº 38/2022. A



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

relatora da matéria, vereadora Grécia, apresentou parecer favorável à sua aprovação com emenda de redação. Os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, com relação ao Projeto de Lei Nº 47/2022, a autora, vereadora Grécia, informou sobre o a intenção de solicitar a retirada da matéria e proceder com a elaboração de instrução normativa. Com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, com relação ao Projeto de Lei Nº 49/2022, foi observada a necessidade de mais prazo para a conclusão dos estudos. Em seguida, com relação aos Projetos de Lei Nº 04/2023, 05/2023 e 06/2023, a comissão optou por enviar ofício para o Executivo Municipal solicitando que seja informada se as ruas de que tratam as matérias estão aptas a receberem a denominação pretendida. A comissão enviou ainda, ofício para o autor da matéria solicitando que seja feita a juntada de documentação para fins de comprovação referente à data do óbito dos homenageados. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 07/2023 e o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022, a relatora Grécia apresentou Projeto de Lei Complementar Substitutivo, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Quanto ao substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022, a relatora apresentou parecer pelo seu arquivamento e os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Em seguida, passou-se às discussões referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023. Após as discussões, a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 01 de março de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


José Francisco Ferraz